

## Especialistas explicam principais dúvidas sobre as eleições

(Thais Lobo)



RIO - Depois de explicar os principais mitos da política, o site do GLOBO reuniu as dúvidas enviadas por leitores sobre o processo eleitoral. Confira a seguir as explicações de especialistas e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). ( Você tem alguma dúvida ou conhece algum outro mito na política? Envie para a gente! ) 1) As urnas eletrônicas são seguras?(dúvida enviada pelos leitores Alain Joullie, Aminab Eleizer, Carlos Alexandre Pereira, Fabiano de Oliveira, João Vianna, José Carlos Lisboa, Luis Claudio Pessanha e Nilo Bento): Segundo o secretário de Tecnologia da Informação do TSE, Giuseppe Janino, os softwares utilizados nas urnas são desenvolvidos internamente e passam por uma certificação digital que garante a

autoria e a integridade dos programas. Depois, ficam disponíveis 180 dias antes da eleição para a verificação dos partidos, da Ordem dos Advogados do Brasil e do Ministério Público. Após a instalação do programa, as urnas são lacradas na presença de um juiz eleitoral. Como o sistema também é desvinculado de redes de comunicação, não é possível acessar os dispositivos internos. Além disso, os boletins que saem da urna contêm uma assinatura digital e são criptografados, só sendo lidos pelo equipamento que faz a totalização dos votos. ( Leia mais: TSE explica os dispositivos de segurança da urna eletrônica ) 2) Como será a votação para senador este ano? (dúvida enviada pelo leitor Johannes Lima): Neste ano, o eleitor vai votar duas vezes para senador. Segundo o TSE, na ordem de votação, os votos para o Senado vão aparecer um seguido do outro, logo após a escolha dos deputados estadual e federal. Não será possível votar duas vezes no mesmo candidato. Caso o eleitor repita o número do seu candidato, a urna informará que a escolha anulará o segundo voto. Já o voto em branco será possível para o primeiro ou segundo voto para senador. A eleição para o Senado também não permite o voto na legenda, já que se trata de uma eleição majoritária e não proporcional, como para deputados e vereadores. 3) O voto obrigatório é democrático? O Brasil está preparado para o voto facultativo? (dúvida enviada pelos leitores Leni Maria Carneiro, Leonardo Brasilino e Paulo Roberto de Oliveira): Especialistas afirmam que o voto obrigatório é democrático, mas divergem sobre a adoção do voto facultativo. - Não há aquele voto que seja mais democrático. Há o que seja mais praticado, que é o facultativo. Sou defensor do voto facultativo. O Brasil já tem uma prática democrática suficiente para que o voto seja deixado ao arbítrio do eleitor. O voto deve ser exercido como um direito e não obrigação. O voto facultativo fortalece o eleitor, cria solidariedade entre partidos e legitima o sistema. A própria qualidade do voto muda já que o eleitor vai à urna mais motivado e consciente - afirma o cientista político e presidente do IBPS, Geraldo Tadeu. - O voto obrigatório é um direito, uma conquista histórica que significou a inserção da massa na política formal. O fato de ser obrigatório não quer dizer autoritário. O que acrescenta qualidade ao voto é informação, fortalecimento do processo eleitoral e garantia da liberdade de escolha. O voto não é o lugar da perfeição. A sociedade não é perfeita e o voto representa a variedade de interesses - defende a pesquisadora da FGV Marly Motta da Silva, especializada em história política. 4) É possível que mesários votem no lugar de eleitores faltosos? (dúvida enviada pelo leitor Maurício José de Brito): O corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, juiz Luiz de Mello Serra, explica que por conta da fiscalização de membros dos partidos e do TRE é impossível que mesários votem no lugar de eleitores. O juiz destaca ainda que a legislação proíbe a participação de parentes de candidatos e membros de partidos políticos como mesários. - Não é possível porque existe a fiscalização dos partidos. Em todo local de votação tem a participação intensa e incentivada de fiscais de todas as coligações. Além dessa fiscalização, cada juiz eleitoral fiscaliza a votação durante todo o processo. Os mesários e o presidente da mesa também são pessoas da confiança do juiz eleitoral e jamais se desviariam para uma atitude criminosa, pois é um crime votar no lugar do outro. Há ainda o treinamento prévio dos mesários, que recebem instruções de operação das urnas, do que é ou não permitido e do atendimento da seção. Esse trabalho de fiscalização inibe qualquer desvio - diz Serra. ( Infográfico: Saiba quem pode ser mesário nas eleições e as vantagens deste trabalho )